



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/12/05001298

Número / Ano	001298/2025
Data / Horário	05/12/2025 - 17:02:37
Assunto	Ofício nº 1050/2025 - GP resposta ao Oficio nº 0424/2025 - Indicação nº 183/2025 - Vereadores André Petter e Joel Aparecido Costa Rosa.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



Ofício n.º 1050/2025 – GP

Carambeí/PR, 05 de dezembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0424/2025 - Indicação nº 183/2025 – Vereadores André Petter e Joel Aparecido Costa Rosa.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício nº 0424/2025 - Indicação nº 183/2025 – Vereadores André Petter e Joel Aparecido Costa Rosa.** O qual indicaram nos termos legais da Legislação, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente estude a possibilidade de aperfeiçoar a fiscalização dos ônibus escolares utilizados no transporte de estudantes do município, através do **Ofício nº 1794/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Ofício nº 1794/2025 - SMEC

Carambeí, 04 de dezembro de 2025

Assunto: Resposta ao Ofício nº 424/2025 – Câmara Municipal de Carambeí

Excelentíssima Senhora Prefeita

Vimos através deste, para instruir resposta ao ofício nº 424/2025 – Câmara Municipal, referente a Indicação nº 183/2025 de autoria dos Vereadores André Petter e Joel Aparecido Costa Rosa, por meio do qual que solicita ao Poder Executivo o estudo da possibilidade de aperfeiçoar a fiscalização dos ônibus utilizados no transporte escolar do município, especialmente diante de relatos de goteiras e bancos danificados, vimos apresentar os seguintes esclarecimentos.

Assim que esta Secretaria tomou conhecimento das situações relatadas, entramos imediatamente em contato com a empresa responsável, que informou que os veículos em questão seriam substituídos prontamente, de modo a minimizar qualquer prejuízo ao conforto e à segurança dos estudantes.

Cabe destacar que o contrato atual de transporte escolar se encontra em fase final de vigência, estando em andamento todas as ações possíveis dentro dos limites contratuais para garantir o cumprimento das obrigações da empresa.

Informamos também que um novo processo licitatório já está em tramitação para contratação dos serviços de transporte escolar para o próximo exercício. No âmbito desse novo contrato, será implementado um modelo ampliado de fiscalização, que contará com servidores da Secretaria Municipal de Educação atuando diretamente no monitoramento dos veículos e do serviço prestado. Essa estrutura permitirá maior proximidade, agilidade e eficiência no acompanhamento das condições dos veículos, contribuindo para o aperfeiçoamento da fiscalização e para a melhoria contínua da qualidade do transporte escolar.

Respeitosamente,

INÁCIO POVAZ FILHO

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 206/2024

Exma. Senhora,
Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes,
Prefeitura Municipal de Carambeí